



**TERMO DE DOAÇÃO N.º 001/2021-SCP**

**PROCESSO N.º SDE 0301/21**

**DONATÁRIA: FUNDAÇÃO CASA-SP**

**DOADORA: JM MARCILIO ARTES CIRCENSES ME**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º ---**

**OBJETO: Recebimento de doação destinada exclusivamente para a circulação do espetáculo circense e da oficina de malabarismo nos Centros de Atendimento da Fundação CASA-SP.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação CASA**, com sede na rua Florêncio de Abreu, nº 848 – Luz, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, portador da cédula de identidade de RG nº 19.857.861-1, CPF/MF nº 083.359.188-64, doravante denominado **DONATÁRIA**, e de outro, a empresa **JM MARCILIO ARTES CIRCENSES ME**, CNPJ n.º 07.533.721/0001-06, com endereço Rua Domingos Elias Correia n.º 60 – Vila Reis, na cidade de Jardinópolis, no Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. **JOÃO MARCIO MARCILIO**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 30.107.659-5, CPF/MF n.º 264.359.088-00, denominada **DOADORA**, com fundamento na Portaria Normativa n.º 335/2020, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente consiste na doação, sem encargos, pela DOADORA:
- 1.1.1. Espetáculo "Clownfusão, Os Internacionalmente Desconhecidos" gravado para difusão online nos Centros de Atendimento ao Adolescentes da Fundação CASA no estado de São Paulo;
- 1.1.2. Oficina de Malabarismo e Equilibrismo gravado para difusão online nos Centros de Atendimento ao Adolescentes da Fundação CASA no estado de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS**

2.1. Caberá DONATÁRIA:

- a. Fornecer as informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados.
- b. Exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços.
- c. Designar o gestor responsável pelo acompanhamento dos serviços.

2.2. Compete às DOADORAS:

- a) executar o objeto deste Termo, zelando pela observância da qualidade técnica;
- b) disponibilizar gratuitamente acesso aos usuários indicados pela DONATÁRIA;
- c) prestar à DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários;
- d) indicar um interlocutor para informar sobre a execução dos serviços;
- e) indicar a equipe que irá trabalhar no projeto e um interlocutor responsável por informar sobre a execução dos serviços.

*Jr*

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/le-casa/validar/081D75B-202106-01711BZ  
 TATIANE REGINA FAULA HORTA 21/06/2021 | ALESSANDRA BATISTA LEITE 21/06/2021 | FERNANDO JOSÉ DA COSTA 21/06/2021





**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS**

- 4.1. A presente doação é feita sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 4.3. Os bens, serviços ou direitos a serem doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA, após encerramento do prazo de vigência da doação.
- 4.4. Fica vedada a menção a presente doação, pela DOADORA, para fins publicitários.
- 4.5. As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela DONATÁRIA, respeitada a legislação vigente com relação à privacidade e intimidade das pessoas.
- 4.6. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado.
- 4.7. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA para com a DONATÁRIA.
- 4.8. O presente Termo de Doação é firmando em caráter irrevogável e irretroatável.
- 4.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e lavrado este Termo de Doação, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas signatárias e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 21 de Junho de 2021.

**JOÃO MARCILIO MARCILIO**  
**JM Marcilio Artes Circenses ME**  
 Doadora

**FERNANDO JOSÉ DA COSTA**  
**Fundação CASA-SP**  
 Donatária

**TESTEMUNHAS:**

**Tatiane Regina Faula Horta**  
 Chefe de Seção

**Alessandra Batista Leite**  
 Gerente Técnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ASSINADO DIGITALMENTE: https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/cecas/validar/081D725B-202106-0171182  
 TATIANE REGINA FAULA HORTA 21/06/2021 | ALESSANDRA BATISTA LEITE 21/06/2021 | FERNANDO JOSE DA COSTA 21/06/2021

